



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 223 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Nomear membros para a Comissão de Combate a Corrupção.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os advogados **TATIANA COSTA JARDIM**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.040 e **CASSIO REBOUÇAS DE MORAES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.979, como membros da Comissão de Combate a Corrupção, constituída pela Portaria nº 39 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES